

gov.br	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos **Plano de Trabalho** Análise Plano de Ação Parecer Termo de Execução

Metas e Etapas Plano Aplicação Consolidado Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

448.300,00

Saldo Disponível

0,00

Metas

Lista de Metas/Etapas Cadastradas

Filtro (opcional)

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
> Meta 1 - Incentivos Fiscais como instrumento promotor do desenvolvimento regional: literatura, marco conceitual e análise exploratória dos dados	Esta meta tem por objetivo apresentar o diagnóstico da política de desenvolvimento regional por meio do instrumento de incentivos sob gestão da Sudene e identificar os mecanismos de transmissão da política para a promoção do desenvolvimento econômico local e redução das desigualdades regionais e sociais. Ademais, visa munir às avaliações de eficiência, eficácia e efetividade de maior rigor metodológico. Para tanto, propõe-se inicialmente: (i) realização de uma revisão sistemática da literatura; (ii) construção de um marco conceitual do instrumento e diagnóstico do problema; e, (iii) execução de uma análise	85.000,00	10/12/2022 - 10/05/2023

Voltar

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
> Meta 2 - Avaliação de eficiência das empresas beneficiadas pela política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	Esta meta tem por objetivo estimar a eficiência técnica das empresas beneficiadas com os incentivos fiscais geridos pela Sudene e verificar se o recebimento desses incentivos afeta o nível de eficiência delas. A eficiência pode ser entendida como a relação entre os produtos e os insumos utilizados para produzi-los. No caso de empresas receptoras de benefícios e incentivos fiscais, os candidatos naturais a insumos são os custos com mão-de-obra, máquinas etc.; ao passo que os produtos podem ser medidos pelo seu faturamento. Para essa avaliação, a opção pelas variáveis identificadoras de produto e insumos dependerá da disponibilidade de dados junto ao cadastro das empresas na SUDENE. Uma possível fonte de dados externos é Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Em não havendo possibilidade de trabalhar ao nível de empresa, pela ausência de informações, é possível ainda realizar a análise mais agregada, ao nível de município.	85.000,00	10/12/2022 - 10/07/2023
> Meta 3 - Avaliação de eficácia da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	Esta meta tem por objetivo avaliar se os produtos gerados e entregues pelo instrumento da política de desenvolvimento regional aos beneficiários diretos estão de acordo com o que foi planejado em termos de quantidade e qualidade, bem como verificar se as metas estabelecidas com a implementação do instrumento estão sendo atingidas. Assim, para aferir a eficácia da concessão de benefícios e incentivos fiscais será observado o efeito dos incentivos fiscais sobre as empresas beneficiadas. Para tanto, uma estratégia é comparar a evolução das empresas beneficiadas (tratadas) com aquelas que não foram contempladas pelo programa (controle). No caso concreto, a especificação dos grupos de controle e tratamento, bem como do período analisado, dependerá da disponibilidade de dados. Para tanto, uma possível fonte de dados externos é Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Dito isso, as candidatas naturais a integrar o grupo de controle são as empresas, caso existam, que se inscreveram para receber o benefício e ainda não foram contempladas.	85.000,00	10/12/2022 - 10/06/2023
> Meta 4 - Avaliação de efetividade da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	Esta meta tem por objetivo avaliar se os incentivos fiscais concedidos pela Sudene promoveram o desenvolvimento econômico e contribuíram para a redução das desigualdades sociais na sua área de atuação. Ou seja, se foram efetivos no alcance dos objetivos para os quais foram criados. Para tanto, propõe-se ajustar um modelo de crescimento para os municípios da área de atuação da Sudene por meio de técnicas de dados em painel (MANKIW, ROMER e WEIL, 1992). Os modelos de dados em painel têm como principal vantagem permitir o controle das idiosincrasias individuais não observadas que, se ignoradas, podem levar a resultados enviesados (WOOLDRIDGE, 2010).	85.000,00	10/12/2022 - 10/06/2023



Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
> Meta 5 - Análise de Retorno Econômico e Social da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	A avaliação econômica de um projeto é composta de duas etapas: a avaliação de impacto e a avaliação do retorno econômico. Essas duas etapas são complementares, sendo que a avaliação de retorno econômico é realizada a partir dos resultados obtidos na avaliação de impacto. Dessa forma, esta meta tem por objetivo realizar a análise de retorno econômico do instrumento de incentivos fiscais geridos pela Sudene a partir dos resultados obtidos nas Metas 3 e/ou 4. Tal análise permitirá aferir a economicidade da política, ou seja, qual o custo dos resultados obtidos. Inicialmente será necessário levantar todos os custos associados à operacionalização do instrumento (custo contábil e econômico), e, ainda, traduzir os benefícios estimados nas etapas anteriores em termos monetários. A transformação do impacto estimado em benefício é uma das maiores dificuldades da avaliação de retorno econômico, pois ela exige a associação de um valor monetário a um impacto, muitas vezes, não monetário. (PEIXOTO, 2017). No caso específico dos incentivos fiscais, parte do benefício pode ser obtido diretamente do impacto da política sobre o PIB, a massa salarial e/ou sobre o volume de empregos. Apesar disso, deve-se considerar a existência de eventuais outros benefícios indiretos, como reflexos da política sobre a inovação e a distribuição de renda. Nesses últimos casos, mesmo que não seja possível quantificar tais benefícios, deve-se explicitá-los em termos de limitações da análise realizada. Pelo lado dos custos, a avaliação deve considerar os custos econômicos da política, que consideram além do custo contábil o custo de oportunidade (PEIXOTO, 2017). No caso da política de incentivos fiscais, ela implica em renunciar a parte da arrecadação que poderia ser destinada a outras políticas ou ainda a redução da dívida pública federal. Dessa forma, o custo de tais incentivos pode ser aproximado pelo custo para a sociedade de se rolar uma parcela maior a dívida pública, em outras palavras, os juros que incidiria sobre a parcela que o governo deixou de arrecadar. Esse custo pode ser obtido observando o valor das renúncias fiscais realizadas no âmbito da política, a serem fornecidas pela Sudene, e simulando o cenário contrafactual em termos de arrecadação, traçando cenários conforme o comportamento esperado por parte das firmas incentivadas.	85.000,00	10/12/2022 - 10/07/2023
> Produto 6	Relatório Final (incluindo o formulário de solicitação dos benefícios e incentivos fiscais da SUDENE e o Glossário com os termos das avaliações)	23.000,00	10/12/2022 - 10/10/2023
> Produto 7	Seminário de divulgação dos resultados	300,00	10/12/2022 - 10/10/2023

« Anterior **1** Próxima »

Exibir: ▼

